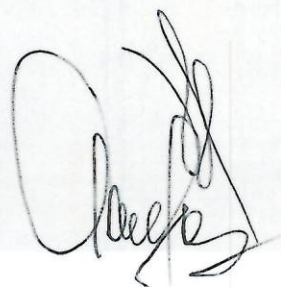


Relatório & Contas

1º semestre '22



ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DE GESTÃO	1
	1. INSTITUCIONAL	
	1.1. Dados da Entidade Gestora, do Supervisor e do Auditor Externo	
	1.2. Estrutura Accionista	
	1.3. Modelo de Governo e Órgãos Sociais	2
	2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO	
	2.1. Panorama Económico Internacional	
	2.2. Panorama Económico Nacional	
	2.3. O Mercado de Capitais	
	3. GOVERNAÇÃO E RISCO	
II.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	4
	1. ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
	2. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO	
	3. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	6



1. INSTITUCIONAL

1.1. Dados da Entidade Gestora

A BFA Gestão de Activos (BFA GA) é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo de direito privado Angolano, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, registada na Comissão do Mercado de Capitais desde Dezembro de 2016, sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016.

Líder no mercado, com uma equipa de profissionais especializada em Mercados Financeiros e com track record. Presta serviços de constituição, gestão e consultoria de Organismos de Investimento Colectivo sob a forma de Fundos de Investimento. A sua carteira de clientes abrange desde os investidores Institucionais aos não institucionais.

Fundos registados na CMC:

Descrição do OIC	Data de Registo	Tipo de OIC	Modalidade	Sociedade Gestora	Estado	Capital Inicial (mil Milhões AOA)
BFA Oportunidades	04/07/17	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	10
BFA Oportunidades II	20/07/18	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	18
BFA Protecção	23/08/18	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	8,5
BFA Private	23/04/20	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	4,5
BFA Oportunidades III	24/07/19	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	17,7
BFA Oportunidades IV	17/06/20	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	10
BFA Oportunidades V	21/07/20	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	10
BFA Oportunidades VI	28/01/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	20
BFA Oportunidades VII	18/02/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	15
BFA Oportunidades VIII	18/02/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	15
BFA Private II	03/08/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	10
BFA Oportunidades IX	05/08/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	14
BFA Oportunidades X	03/08/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	10
BFA Oportunidades XI	30/12/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	10
BFA Oportunidades XII	03/08/21	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	10
BFA Oportunidades XIV	16/03/22	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	10
BFA Oportunidades XV	21/03/22	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	10
BFA Oportunidades XVI	21/03/22	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	10



13

Colaboradores
(54% mulheres e 46% homens)



Elevado Know-how em
Mercados
Financeiros



100%

Licenciatura ou
Mestrado



34

Idade Média dos
Colaboradores



100%

Quadros
Nacionais

Em 2022, por formas a reforçar a sua posição no mercado e potenciar o seu crescimento e desenvolvimento, a BFA GA definiu como principais eixos estratégicos a apostar, sendo estes a formação e capacitação contínua da equipa, a qualidade de serviço como promotor do sucesso, a mitigação do risco operacional e a diversificação das receitas.

A capacitação da equipa passará pela implementação do plano de formação estabelecido para 2021-2022, que conta com diversos cursos disponibilizados pela Academia de Valores Mobiliários da CMC, pela Academia PwC, Imperial College Business School e Nova School Of Business & Economics. Adicionalmente, dar continuidade as formações já em curso como o inglês, CFA – nível I e II, e CAIA – nível I.

A promoção da qualidade de serviço tem estado assente sobre dois principais objectivos: (i) a eficiência na gestão dos processos de reclamação, no âmbito do qual tem se estado a criar processos de centralização da gestão e tratamento de reclamações e implementação de melhorias ao nível do tempo e capacidade de resposta; e (ii) a melhoria da qualidade da informação prestada.

No controlo do risco operacional, o foco tem sido o processo de melhoria de infra-estruturas, ao nível de comunicações e acessos, procedimentos internos e cumprimento dos fluxogramas das actividades, e por fim a sistematização das práticas de auditoria e de processos de Compliance.

Por fim, com o objectivo de potenciar e diversificar as fontes de obtenção de receitas, a BFA GA tem estado a constituir novos fundos de investimento bem como estabelecer novas parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais, com vista a atrair investidores estrangeiros.

1.2. Estrutura Accionista

A BFA GA terminou o 1º semestre de 2022 com um capital social de AOA 50.000.000,00 (cinquenta milhões de kwanzas), representado por 50.000 (cinquenta mil) acções com o valor

nominal de AOA 1.000 (mil kwanzas) cada uma, sendo elas detidas maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.

1.3. Modelo de Governo e Órgãos Sociais

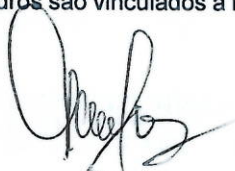
O modelo de funcionamento da BFA GA obedece aos requisitos do Regime Jurídico dos OIC e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte modelo organizacional:



São órgãos estatutários os órgãos sociais, designadamente:

- i. A Assembleia Geral;
- ii. O Conselho de Administração;
- iv. O Conselho Fiscal;

Todos os membros dos órgãos de governação da BFA GA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função. Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes



a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

Constituição	A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas da BFA GA, cujo funcionamento é regulado nos termos dos estatutos.
Competências	A Assembleia Geral tem competência sobre todas as matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais, designadamente: • Alteração dos estatutos da sociedade; • Aumento ou redução de capital, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade; • Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções; • Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital; • Cessação ou suspensão de actividades que a sociedade venha exercendo; • Aprovação e alteração de quaisquer esquemas de prémios, de participação nos resultados, stock-options ou de pensões que tenha por universo membros dos órgãos sociais, salvo se tais matérias hajam sido delegadas numa comissão de remunerações; • Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias; • Distribuição de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucros; • Nomeação e destituição do auditor externo; • Qualquer matéria de gestão da sociedade que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação.

Conselho de Administração

Constituição	O Conselho de Administração (CA) é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, eleitos em Assembleia Geral, que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. O actual CA do BFA é composto por 5 membros.
Competências	Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros órgãos da sociedade, destacando-se das suas principais competências: • Aprovação do plano de negócio, do plano estratégico e do orçamento e qualquer alteração aos mesmos; • Decisões de impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstas no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente, despesas e/ou investimentos que despoitem a necessidade de aumento dos capitais próprios e acordos de parceria, joint-venture ou similares; • Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou no plano de negócio; • Aprovação da proposta a submeter à Assembleia Geral em matéria de distribuição de lucros, reservas ou outros bens aos accionistas, quanto em percentagem diferente à que decorre do previsto nos estatutos;



- Operações com partes relacionadas que excedam USD 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos), salvo se se tratar de operações realizadas em condições de mercado e dentro dos limites para o efeito fixados pelo Conselho de Administração;
- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- Alteração dos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e a aprovação e alteração de quaisquer outros em matéria de risco;
- O adiantamento por conta de lucros, salvo se previstos no orçamento ou no plano de negócio;
- A constituição de qualquer subsidiária (ou seja, sociedade cujo capital seja controlado em mais de 50% pela sociedade), ou a tomada de participação que altere a formação de uma subsidiária, bem como a perda de controlo de subsidiárias ou a alienação de unidades de negócio, salvo, em qualquer caso, as operações previstas no plano de negócio;
- O relatório do Conselho de Administração em sede de oferta pública de aquisição, tendo por objecto valores mobiliários emitidos pela sociedade;
- A destituição ou rescisão do respectivo contrato relativo aos auditores externos, se tal competência couber ao Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da BFA GA numa Comissão Executiva, composta por 3 a 7 membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Periodicidade

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas trimestralmente, no mínimo, e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração**Constituição**

A gestão executiva da BFA GA é assegurada por 3, 5 ou 7 administradores, designados pelo próprio Conselho de Administração, que entre os mesmos, designará o seu Presidente. A actual Comissão Executiva do Conselho de Administração é composta por 3 membros.

Competências

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar a Sociedade. O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Periodicidade

A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente a cada duas semanas, e, no mínimo, uma vez por mês.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos por Lei ou regulamentação, bem como de acordo com o seu Regulamento.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois vogais efectivos e um suplente, devendo um dos membros efectivos e o suplente ser contabilista ou perito contabilista. Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica (Art. 433º da LSC), dotados das qualificações técnicas e da experiência profissional que lhes permita cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

Competências

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados;
- Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contrato de sociedade e directrizes da CMC.

Periodicidade

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo

Constituição

A auditoria externa é assegurada pela KPMG.

A BFA GA defende que os seus auditores são independentes na aceção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Nesse sentido, a BFA GA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Competências

- Auditar as Demonstrações Financeiras da BFA GA com referência a 30 de Junho.

Periodicidade

O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos as Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito.

Os órgãos sociais da BFA GA nomeados para o triénio 2021-2023 são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Simões Matias
Vice-presidente	Rosário Manuel Alberto Dala
Secretário	Lucas Borges Guimarães

Conselho de Administração

Presidente	Luís Roberto Fernandes Gonçalves
Vice - Presidente	Vera Tanguê Escórcio
Vogais	Rui Gonçalves Oliveira
	Manuel André



Carla Yessénia de L. L. E de Jesus

Conselho Fiscal

Presidente

Henrique Camões Serra

Vogais

Catarino Eduardo César
Ana Marisa Domingos**Comissão Executiva**

Presidente

Rui Gonçalves Oliveira

Supervisor

COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

Endereço: Rua do MAT, Complexo Clássicos de Talatona, Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

Contactos: (+244) 992 518 292 | 949 546 473 - Fax: (+244) 222 704 609 | institucional@cmc.gv.ao**Auditor Externo**

KPMG

Endereço: Edifício Moncada Prestige, Rua do Assalto ao Quartel de Moncada, nº15 2º, Luanda, Angola



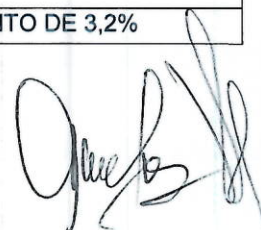
2.ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

CONTEXTO INTERNACIONAL

De acordo com a estimativa o FMI, a economia mundial recuperou em 2021, crescendo cerca de 6,1% em 2021, depois de ter caído 3,1% no ano inicial da pandemia. O crescimento económico foi essencialmente um retorno da actividade interrompida durante os vários confinamentos em diversas geografias, apesar da permanência de ainda algumas medidas não-farmacológicas de combate à Covid-19, em conjunto com dificuldades em múltiplas cadeias logísticas. As economias avançadas cresceram cerca de 5,2%, depois da quebra de 4,5% no ano 2020; a recuperação foi mais intensa nos Estados Unidos, em 5,7% (depois de uma quebra de 3,4%), o que compara com um crescimento de 5,4% na Zona Euro (depois de uma descida de 6,3% da actividade). No caso de Espanha, por exemplo, a contracção em 2020 tinha sido de 10,8% e o crescimento em 2021 foi de 5,1%, não havendo um retorno de toda a actividade. No Reino Unido, o impacto foi semelhante – em 2021, a economia cresceu 7,4%, mas tinha caído 9,8% em 2020. Nas economias emergentes e em desenvolvimento, o crescimento foi globalmente superior em 2021 ao decréscimo em 2020 – deu-se um aumento do PIB de 6,8%, depois de uma quebra de 2,1% em 2020. A China terá crescido 8,1%, depois de um aumento de apenas 2,3% do PIB em 2020; por outro lado, a Índia viu o PIB subir 8,7%, depois de uma diminuição de 7,3% no ano 2020. No geral das economias da África Subsaariana, o crescimento foi lento (+4,6%) em 2021, mas a quebra em 2020 tinha sido também mais leve (-1,7%). Porém, no caso da África do Sul a subida de 4,9% em 2021 não foi suficiente para recuperar os 6,4% perdidos em 2020.

Em 2022, a recuperação está cada vez mais tímida, vários choques combinados têm levado as expectativas de crescimento económico mundial a níveis mais pessimistas. A economia deverá crescer cerca de 3,2%, de acordo com o mais recente World Economic Outlook do FMI, com um crescimento mais elevado nas economias emergentes (+3,6%) do que nas economias avançadas (+2,5%). No caso dos Estados Unidos, o crescimento deverá abrandar para 2,3%, no mesmo sentido a Zona Euro deverá registar uma redução de 0,2pp para 2,6% face à previsão de Abril de 2022. Do lado das economias emergentes, é esperado igualmente um abrandamento no crescimento na ordem de 3,6% em 2022, representando uma baixa da previsão de 0,2pp, impulsionado pelos países asiáticos que deverão registar um abrandamento das suas economias para 4,6%, uma quebra homóloga de 37,0%. Em particular, é esperado que a Índia tenha a maior taxa de crescimento entre os principais países emergentes (7,4%). No que toca aos países emergentes na Europa, o FMI venha ser a única região com a registar taxas de crescimento negativas na ordem dos 1,4%, sobretudo devido a queda esperada da economia russa na ordem dos 6,0%. Em relação à África Subsaariana, o Fundo estima um crescimento a volta de 3,8% com a Nigéria e África do Sul a expandir 3,4% e 2,3%, respectivamente.

2021	2022
Economias Avançadas - Crescimento económico de 5,2% - Retoma gradual da actividade económica - Campanhas de vacinação	Economias Avançadas - Crescimento económico de 3,2% - Aumento das incertezas fruto da continuada guerra Rússia – Ucrânia - Risco de novas variantes
Economias Emergentes - Crescimento de 6,4% - África subsariana deverá crescer 3,7% - China com expansão de 8%	Economias Emergentes - Crescimento de 3,6%; - África subsariana deverá crescer 3,8% - Economias Asiáticas com crescimento de 4,6%
ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 6,1%	ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 3,2%



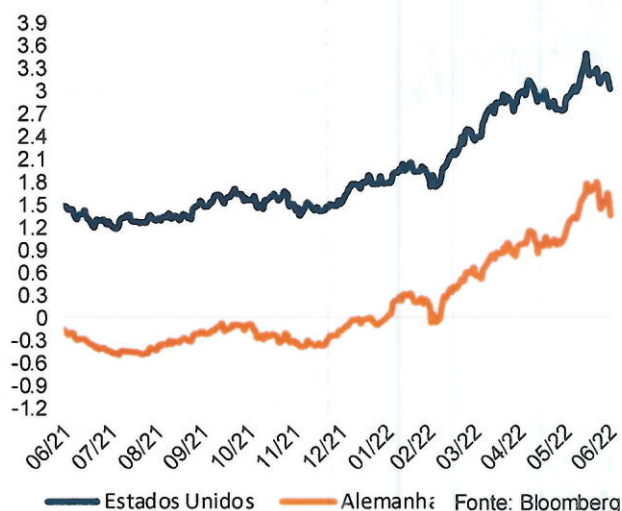
MERCADOS FINANCEIROS

Depois de um ano de 2020 completamente impactado pela pandemia, 2021 foi pautado por períodos de recuperação intercalados por receios relativos a novas variantes e desigualdade na distribuição de vacinas. Porém, o tom geral é de que, mesmo com alguns obstáculos na recuperação da situação de saúde pública, há um fim à vista e adaptação nas abordagens, com grande sucesso na mortalidade e na actividade económica, o que redundou em optimismo nos mercados. Ao mesmo tempo, a questão dos problemas nas cadeias de logística parece estar a dar origem a um fenómeno de inflação que teima em persistir, apesar dos indícios iniciais de que fosse uma situação temporária.

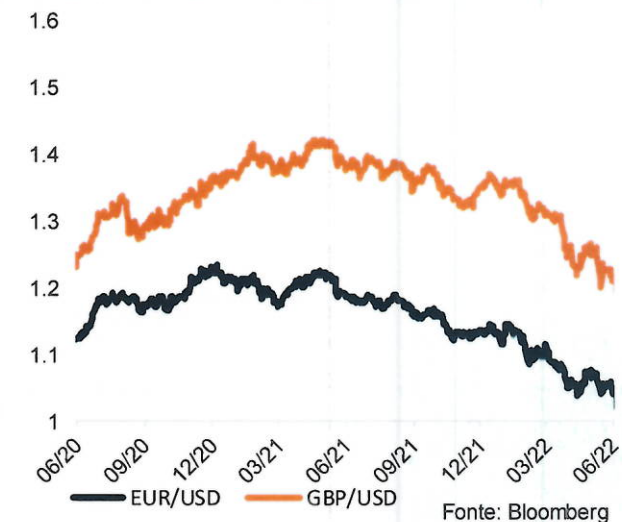
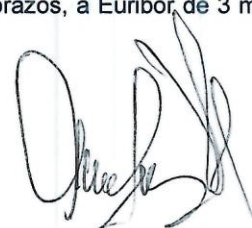
A política monetária manteve-se bastante expansionista em todos os principais mercados. Desde o começo do ano 2022, a Reserva Federal já efectuou três aumentos da taxa de juros, sendo que em Março verificou-se um aumento de 25 pontos base, passando para uma subida de 50 pontos base em Maio e a mais recente subida para 75 pb. A Fed sinalizou ainda a vontade de voltar a subir as taxas de juros de referência durante a próxima metade do ano de 2022, assim, As taxas de referência vão situar-se entre 2,25% e 2,50%, o valor mais alto desde 2018. Ao mesmo tempo, as compras de activos (o *quantitative easing*) começaram a ser reduzidas na sua magnitude em Novembro de 2021, com nova redução no mês de Dezembro. Ao mesmo tempo, o mecanismo de empréstimos de empréstimos a baixos juros para as instituições financeiras que lidam no mercado primário monetário norte-americano foi terminado no final de Março. Nesse sentido, o ano de 2022, está a ser marcado por aumento das taxas de juro. No caso do Banco de Inglaterra, ocorreu mesmo a segunda subida das taxas de juro em 3 anos, no mês de Março de 2022, com um aumento de 0,5% para 0,75%, devido aos receios relacionados com a inflação. A expectativa actual é de que haja mais subidas de taxa durante o ano de 2022. No caso do BCE, houve também alterações, mas apenas no ritmo e tipo de compras de activos feitas pelo sistema de bancos centrais da Zona Euro, já que a expectativa deixada aos mercados é de uma trajectória da subida das taxas gradual. Em particular, o BCE decidiu, em Dezembro, marcar o término do investimento líquido positivo no programa de compras de activos públicos (PEPP) para Março de 2022 – ou seja, os activos serão ainda detidos e reinvestidos na maturidade, pelo menos até ao final de 2024. Nesse sentido, as alterações do BCE foram muito mais suaves que outros bancos centrais. As taxas de juro de mercado começaram a registar subidas, em particular as taxas referentes ao Dólar, reflectindo a inflação crescente e o impacto futuro na política monetária norte-americana: a Libor a 3 meses a fechou o ano em 0,21%, ainda abaixo dos 0,23% no final de 2020, desde o começo do ano 2022, a Libor tem estado a subir consideravelmente a níveis históricos, por exemplo, a Libor de 12 meses registou uma variação 3,41pp para 3,38% no final de Junho de 2022. Já as taxas Euribor têm mantido igualmente o ritmo de subidas em todos os prazos, a Euribor de 3 meses

Yield da dívida soberana a 10 anos

Percentagem


Taxas de câmbio EUR/USD e GBP/USD

USD

GESTÃO DE ACTIVOS

terminou o semestre em -0.20%, +0,38pp face ao final de Dezembro de 2021. Por outro lado, a Euribor de 6 e 9 meses já atingiram valores positivos desde Junho e Abril de 2022 respectivamente, tendo fechado o mês de Junho de 2022 em 0.26% e 1.04% respectivamente.

Desde o começo do ano 2022, a yield da dívida americana e alemã aceleraram a tendência de crescimento: a yield da dívida americana fechou o 1º semestre do corrente ano em 3,01%, um aumento de +1,5pp face aos 1,51% do final de 2021. Enquanto a yield da dívida alemã fechou em 1,23% contra os -0,18% do fecho de 2021, resultado do aumento de juros da Reserva Federal e perspectiva de movimentos semelhantes por parte do Banco Central Europeu. No final de 2021, os receios da inflação mencionados acima levaram a um início de subida das *yields* de dívida obrigacionista das principais economias. Assim, a dívida pública alemã a 10 anos terminou o ano com uma *yield* de -0,18% bastante menos negativa que os -0,57% no final de 2020. A dívida americana no mesmo prazo negociava por uma taxa de juro de 1,51%, uma subida face ao mínimo de 1,01% em Dezembro de 2020. No caso das economias emergentes, os riscos de prémio estão a subir, algo costumeiro também num cenário de maior inflação e subidas de taxas no geral, em que se torna menos lucrativa a busca por risco que se tornou norma nos últimos anos.

Numa altura em que persistem as incertezas e as preocupações sobre o impacto da guerra entre a Rússia e Ucrânia nos mercados, a deterioração da balança comercial europeia devido aos preços da energia, e também a política monetária menos restritiva em comparação com os EUA, têm feito com que o mercado cambial vai ressentindo de uma maior volatilidade. O Rand, a moeda sul-africana, apresentou alguma recuperação, tendo terminado o 1º semestre de 2022 em ZAR/USD 196,28 face ao máximo de 19,26. em 2021, o cambio fechou em ZAR/USD 15,87. No caso do EUR/USD, desde o começo deste ano, o Euro perdeu cerca de -7,79% contra os -6,92% do fim de 2021.

A Libra perdeu alguma força face ao USD, depois de uma ligeira recuperação no 1º Semestre de 2021, entretanto, no final do 1º semestre deste ano, estava a cotar por GBP/USD 1,22 contra 1,38 no final de 2021, com sinas de melhorias.

CONTEXTO NACIONAL

Actividade Económica

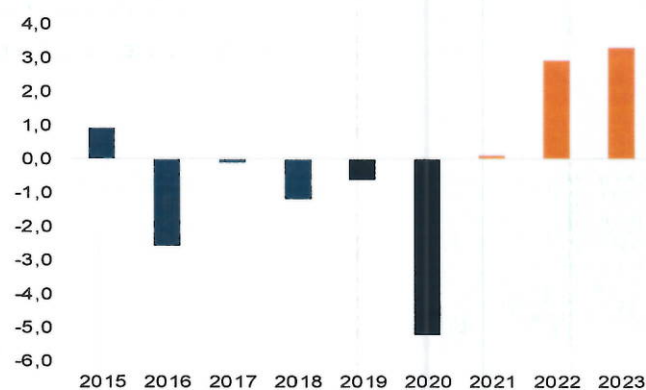
No 1º Trimestre de 2022, o PIB angolano cresceu 2,6%, face ao período homólogo – 3º trimestre consecutivo de aumento homólogo e o valor mais alto desde o 4T 2018. A economia não petrolífera abrandou novamente, crescendo 2,8% (face aos +4,3% no 4T 2021 e +6,6% no 3T 2021); ao mesmo tempo, a economia petrolífera cresceu 1,9%, o primeiro aumento homólogo desde o 1T 2016 – no trimestre anterior, a quebra tinha sido de 2,8% yoy.2019.

No sector petrolífero, registou-se o primeiro crescimento homólogo desde o 1T 2016, resultado do ligeiro aumento de produção petrolífera. A actividade no sector aumentou 1,9% face ao mesmo período de 2021, depois da quebra de 2,8% no último trimestre de 2021 e de diminuições médias homólogas de 13,4% nos 4 trimestres anteriores a esse – Utilizando os dados obtidos de forma independente pela OPEP, a média

móvel a 6 meses da produção está gradualmente a subir desde o último trimestre do ano passado, passando de um mínimo de 1,10 milhões de barris diários (mbd) em Outubro e Novembro de 2021, para 1,16 mbd em Maio deste ano. Os números estão em linha com as nossas estimativas, sendo resultado de aumentos na produção, particularmente no Bloco 18 (Platina), Bloco 15/06 (Cuica e Ndungu) e Bloco 17 (Zinia Fase 2 e Clov Fase 2). Possivelmente, a produção poderá subir a um ritmo ligeiramente mais rápido no 2T 2022. Ainda assim, o crescimento foi mais baixo do que no sector não-petrolífero, levando que, pela primeira vez, o peso do sector petrolífero no PIB seja inferior a 25% - rondava os 48% no início de 2010.

Crescimento económico

Variação homóloga em %



Fonte: FMI



A economia não-petrolífera terá crescido, segundo os nossos cálculos, 2,8%, desacelerando face aos aumentos entre os 6-8% verificados nos primeiros 9 meses de 2021. Porém, o abrandamento é consistente com o comportamento das importações e da actividade de levantamentos, compras e pagamentos de serviços por parte da EMIS. O aumento da actividade não-petrolífera adicionou, em conjunto, 2,09 pontos percentuais (pp) à taxa de crescimento da economia como um todo, que se fixou em 2,8%.

O sector do Comércio viu o crescimento continuar a abrandar, para +1,6% yoy – o aumento médio entre o 3T 2020 e o 3T 2021 foi de 15,1%, tendo começado a abrandar no último trimestre de 2021 (+2,9% yoy). Ainda assim, trata-se do 7º trimestre consecutivo de crescimento. O sector, o 2º maior no PIB, depois do petróleo, acrescentou apenas 0,30 pp ao crescimento homólogo.

No sector da Construção, prossegue a recuperação da actividade, embora a um ritmo mais lento do que esperávamos, tendo em conta a quebra no período mais gravoso da pandemia, e a aceleração de investimentos públicos este ano. A actividade no sector cresceu 4,1% yoy, o 3º trimestre consecutivo de aumento (+7,6% yoy no 3T 2021 e 5,3% no 4T 2021). Pelo peso do sector, o crescimento contribuiu com 0,35 pp para a taxa de aumento homólogo do PIB.

Nos restantes sectores, há um destaque positivo para o aumento de actividade nos Transportes (+31,3% yoy), que contribuiu com 0,73pp para a taxa de crescimento do PIB. Por um lado, o sector está, em grande medida, a recuperar do enorme decréscimo de actividade durante a pandemia, sendo o 4º trimestre consecutivo de crescimento muitíssimo expressivo (crescimento médio de 56,8% nos últimos 3 trimestres). Ao mesmo tempo, têm-se registado alguns investimentos em transportes, com um aumento relativo do número de autocarros a circular em variadas províncias, incluindo na capital

O FMI melhorou a previsão de crescimento da economia angolana em 2022 para 3,0%, +0,1 pontos percentuais (pp) face aos 2,9% previstos anteriormente. Para o Fundo esta previsão mais optimista da recuperação da economia angolana, é fruto da alta do preço do petróleo nos mercados internacionais, prevendo um preço do Brent de USD 106,8 (+USD 29,0 face à previsão anterior). O FMI espera um crescimento mais acelerado para 2023 (3,3%), e uma tendência de descida da inflação, de 23,9% e 13,2% em 2022 e 2023 respectivamente.

O Governo reviu em alta as projecções de crescimento económico em 2022 para 2,7% contra os 2,4% previstos inicialmente no OGE2022. De acordo com a Programação Macroeconómica Executiva (PME), o governo continua com uma perspectiva de crescimento mais pessimista que o FMI (3,0%).

Sector externo

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais

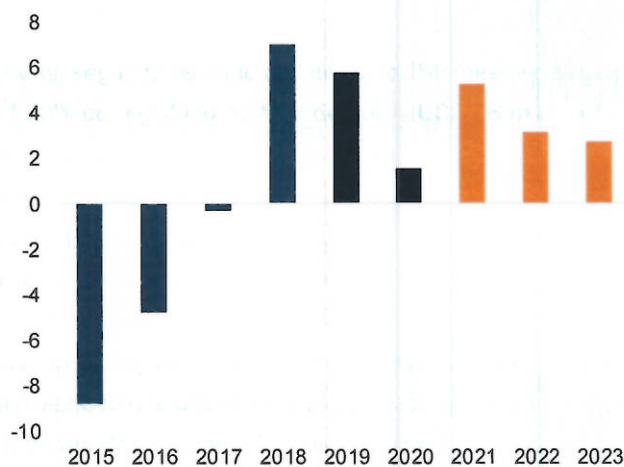
Milhões de barris diários; USD




No sector externo, para 2022 o FMI espera que o saldo da balança corrente apresente um superávit de 11,3% do PIB, acima dos 10,8% previsto para o ano 2021. A balança corrente registou um superávit de USD 4,7 mil milhões (MM) no 1T 2022, o mais elevado dos últimos 10 anos. Por um lado, as exportações de bens subiram 80,1% face ao mesmo trimestre de 2021, totalizando USD 12,6MM – máximo desde o 3T 2014: as vendas de crude aumentaram 66,5%, enquanto as vendas de gás quase triplicaram para USD 1,7MM, os valores mais elevados de sempre. Ao mesmo tempo, as importações de bens subiram 50,8%, e as compras de serviços ao exterior aumentaram 54,5% - ambas voltaram a níveis semelhantes a 2019. Ou seja, entre os principais componentes da balança corrente, as exportações aumentaram USD 5,6MM, enquanto o crescimento nas importações de bens e serviços somou USD 2,0MM; o défice na balança de rendimentos cresceu também, com maior repatriamento de dividendos, uma subida de USD 0,8MM. Durante o resto do ano, as importações deverão crescer ainda mais, enquanto as receitas de exportação serão menores, sendo que prevemos um superávit superior a USD 12MM na totalidade do ano, representando 8,4-8,9% do PIB.

Saldo da Balança Corrente

Percentagem do PIB



Fonte: FMI

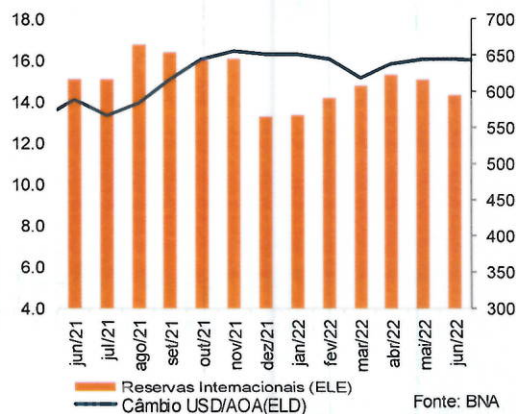
A dívida externa angolana terá fechado ao ano 2021 com uma expressa melhoria: segundo os dados relativos ao 1º trimestre de 2022, o stock da dívida externa total era de USD 65,1 mil milhões, uma quebra de 1,22% do registado no final de 2021 (USD 66 mil milhões). Quando medido em percentagem do PIB, a dívida externa terá tido uma melhoria significativa situando-se em 62,5% do PIB (vs 97,5% do PIB no final de 2021). Esta melhoria é resultado de um cenário continuado de apreciação do Kwanza em 2021 (+17,1%) e 29,51% nos primeiros 6 meses de 2022, (e que terá originado num aumento do PIB angolano quando medido em Dólares. Em relação ao pagamento da dívida externa, Angola tem estado a beneficiar de uma folga financeira fruto da evolução positiva do mercado petrolífero que poderá servir para o cumprimento das negociações feitas para o alargamento da suspensão do serviço da Iniciativa de Suspensão do Serviço da dívida do G20 e Clube de Paris. Adicionalmente, fruto do acordo de moratória entre Angola e a China na qualidade de maior credor, o governo angolano iniciou antecipadamente a liquidar parte de sua dívida, uma vez que o acordo previa o recomeço dos pagamentos se o preço do petróleo subisse acima dos 60 dólares o barril, o que tem sido a norma desde Junho do ano passado. Quanto ao peso da dívida no PIB, o FMI prevê que esta possa vir a baixar dos 60% já em 2022, podendo chegar até 54,6% em 2023, mantendo essa tendência de descida nos próximos anos.

As Reservas Internacionais Líquidas fecharam 2021 em USD 9,94 MM, um aumento de 13,4% face ao final de 2021. No mês de Abril de 2022, o BNA alterou a metodologia para o apuramento das reservas internacionais, passando estas a serem constituídas apenas por activos externos do BNA e os depósitos dos Bancos Comerciais em moeda estrangeiras junto do BNA, excluindo para o efeito os recursos do Tesouro Nacional, no apuramento. Deste modo, as reservas internacionais fecharam o 1º Semestre de 2022 com uma média 14,5 mil milhões (MM), uma quebra de 2,72% face ao período homologado.

Do lado do sector cambial, o 1º semestre de 2022 foi marcado por um período continuado de apreciação significativa da moeda até Abril, quando a o câmbio atingiu USD/AOA 404,2. Estando nos últimos 2 meses a ser assistido uma inversão desta marcha de apreciação do Kwanza que já se arrasta desde o ano 2021. De Janeiro a

Reservas Internacionais e Câmbio

Mil milhões USD; USD/AOA



Fonte: BNA



Junho de 2022, o Kwanza apreciou cerca de 29,51% face ao Dólar e 41,13% face ao Euro; o câmbio fechou o semestre em USD/AOA 428,5 e EUR/AOA 445,7. Esta forte apreciação da moeda continua dever-se em grande parte ao aumento de receitas petrolíferas que terão contribuído para um aumento na oferta de divisas por parte do Governo, por intermédio do Ministério das Finanças (via impostos petrolíferos), e das operadoras petrolíferas.

Contas Públicas, Inflação e Taxas de Juro

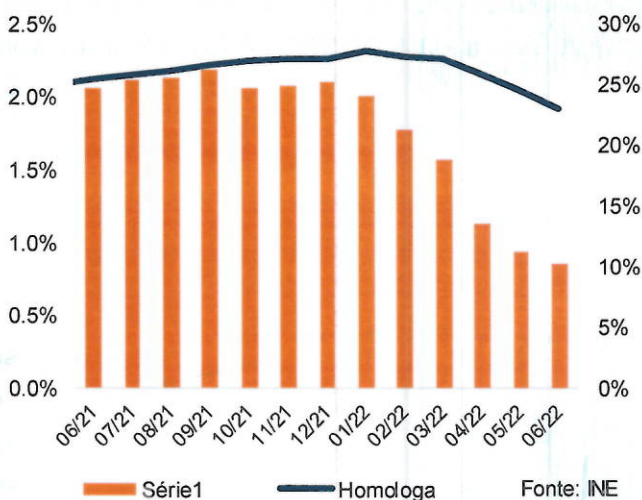
De acordo com os dados preliminares do Ministério das Finanças, a execução orçamental para 2021 terá tido um desempenho mais favorável do que inicialmente estimado. O Orçamento Geral do Estado de 2021 foi elaborado com base num preço do petróleo muito conservador (USD 39), tendo a *commodity* registado em 2021 um preço médio a rondar os USD 67. Do lado da receita, ela terá ficado em torno de AOA 10,4 biliões, acima da expectativa do Governo (AOA +2,55 biliões); em relação às despesas, os dados preliminares apontam para um desembolso ligeiramente superior ao inicialmente estimado (AOA +131 mil milhões), fixando-se em AOA 8,99 biliões. Deste modo, as contas do Estado terão tido um saldo orçamental positivo na ordem dos AOA 1,48 biliões, muito superior ao défice de AOA 0,94 biliões esperados no Orçamento Geral do Estado de 2021. Em percentagem do PIB, as receitas representaram cerca de 21,2% enquanto as despesas contabilizaram cerca de 21,2%.

Quanto ao Crédito, registou-se um aumento expressivo de 35,7% desde Dezembro de 2021 para USD 4,1 MM, com o crédito em moeda nacional a registar uma subida de 49,6% enquanto o crédito em moeda estrangeira a crescer cerca de 0,3%. De Janeiro a Maio, o Crédito ao sector privado aumentou 28,6% para 2,3 MM, tendo passada USD 7,9 MM registado em Dezembro de 2021 para USD 10,1MM em Maio de 2022. No que toca aos depósitos, registou-se de Janeiro a Maio deste ano um aumento de 27,5% (USD 25,0 MM em Dezembro 2021 para USD 31,9MM em Maio de 2022). No que toca ao crédito malparado, o rácio face ao crédito total fixou-se em 21,2% no mês de Maio de 2022, um aumento de 0,9p.p. face ao final de 2021.

Em relação à inflação, em 2021 a média anual fixou-se em 25,7%, 3,5 pontos percentuais acima da média registada em 2020 (22,2%) e 8,6 pontos percentuais acima do registado em 2019 (17,1%). Desde o começo de 2022, em termos homólogos, a inflação registou um período de inversão de sua marcha de subida, tendo registado uma quebra de 5 meses consecutivos da inflação desde Fevereiro, tendo terminado o semestre nos 22,96%, -4,07 pontos percentuais face ao fim de 2021. Em termos mensais, o 1º semestre de 2022 a variação de preços teve uma média 1,37% com destaque para os meses de Maio e Junho em que a inflação mensal atingiu valores abaixo de 1% (0,93% e 0,84% respectivamente). Por um lado, há uma tendência de redução dos preços dos bens alimentares e bebidas não alcoólicas, que contribui em mais de 60% no índice de preços no consumidor nacional: No 1º semestre de 2022, esta rubrica registou uma redução de 1,03pp, para uma média mensal de 1,43% com destaque para o mês de Junho onde a variação foi de 0,72%. Por outro lado, os preços com a saúde têm

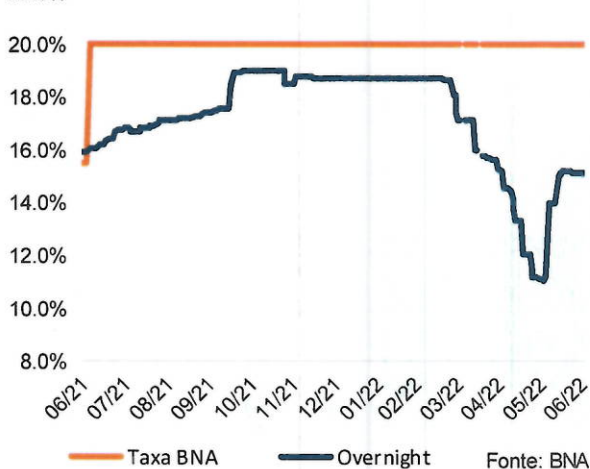
Inflação Nacional

Percentagem



Taxa de Juro de Referência do BNA

Percentagem




sido uma das classes com a maior variação mensal, com uma média de crescimento dos preços na ordem dos 1,81%, apenas abaixo da média da classe de Vestuário & Calçados (1,89%).

De modo a poder combater o forte aumento de preços, o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA realizou em 2021 seis reuniões onde alguns instrumentos da política monetária sofreram ajustes. Na reunião realizada em Março, o CPM aumentou a taxa de Juro da facilidade permanente de absorção de liquidez com maturidade de 7 dias, de 7% para 12%. Em Maio, o CPM decidiu aumentar o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22% e definiu que os bancos deveriam manter em reservas 100% dos saldos governamentais em moeda nacional, face aos 22% que ocorriam anteriormente. No CPM realizado em Julho, o BNA decidiu aumentar a Taxa BNA de 15,5% para 20%, aumentar a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 19,88% para 25% e aumentar a taxa de Juro da facilidade Permanente de Absorção de Liquidez de 7 dias de 12% para 15%. Nas reuniões do CPM, realizadas no final de Setembro de 2021 a Março 2022, o BNA decidiu manter inalterados os vários instrumentos de política monetária. O BNA considerou que apesar a ligeira desaceleração verificada, havia ainda uma persistente pressão inflacionária na economia, prevendo-se um cenário de inflexão na trajectória da inflação a partir de 2022 (18% - previsão da inflação de final de período). No entanto, o BNA decidiu flexibilizar o limite de posição cambial dos bancos comerciais, aumentando-o de 5% para 10%. Por fim, no CPM realizado no fim de Maio de 2022, o BNA decidiu reduzir o coeficiente das reservas obrigatórias em moeda nacional de 22% para 19% mantendo inalterados os restantes instrumentos de política monetária.

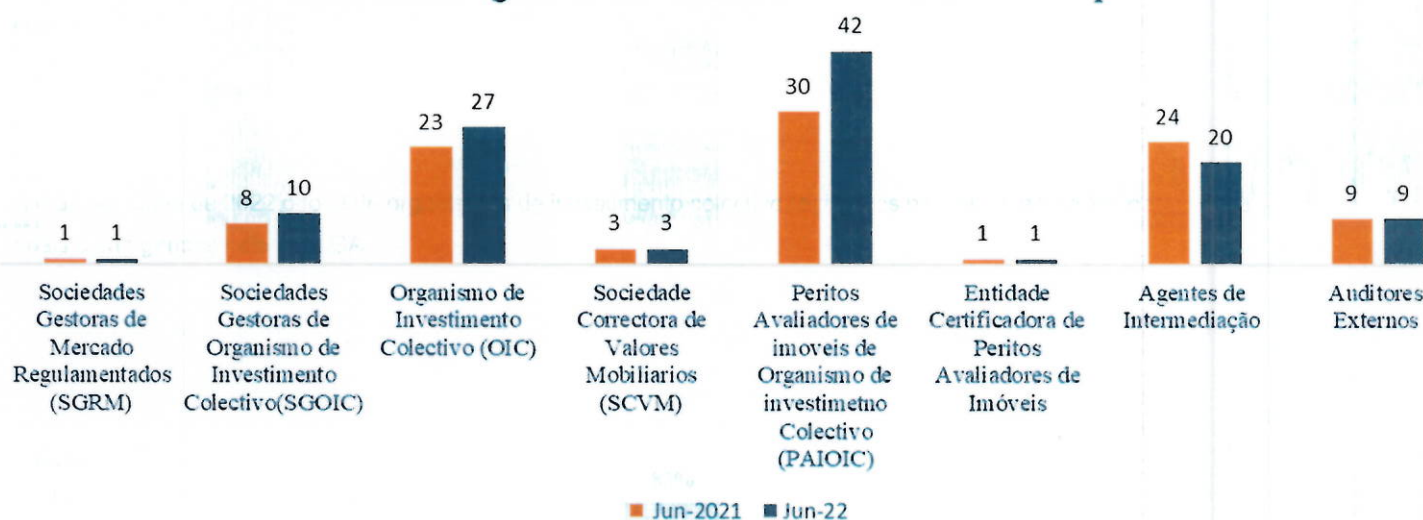


2.3.O MERCADO DE CAPITALIS

Participantes do Mercado

Até 30 de junho de 2022, verificou-se uma variação positiva de 14,29% sobre o número total dos agentes que participam no Mercado de Capitais.

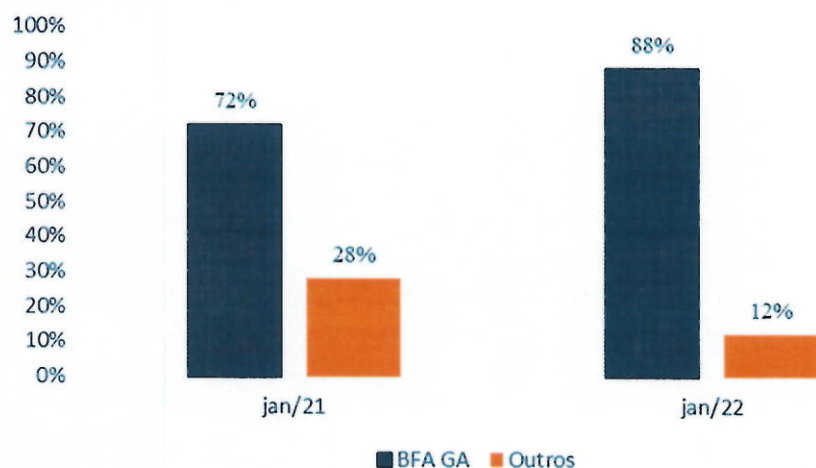
Entidades Registadas da Comissão de Mercado de Capitais



Fonte: CMC

Organismos de Investimento Colectivo

Até 30 de Junho de 2022 o total de organismos de investimento colectivo registados na Comissão do Mercado de Capitais era de 27, dos quais 8 são geridos pela BFA GA.




Valores em Mil Milhões de AOA

Sociedade Gestora	Activos sob Gestão _ Fundos Mobiliários	
	Jun-21	Jun-22
BFA GA	74,50	96,64
Outros	28,35	12,91
Mercado	102,85	97,77
Sociedade Gestora	Quota de Mercado	
	Jun-21	Jun-22
BFA GA	72%	88%
Outros	28%	12%
Mercado	100%	100%

Fonte: CMC, DNCBFAGA

A BFA Gestão de Activos terminou o semestre com uma quota de mercado de **88%** sobre os Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários, o que representa um crescimento de **21%** face ao período homologo de Junho de 2021.

Quanto ao mercado em geral (OIC Mobiliários e Imobiliários), a BFA Gestão de Activos, terminou o semestre com uma quota de mercado de **18%**, o que representa um aumento de **1** ponto face ao período homologo de Junho de 2021.

Sociedade Gestora	Activos sob Gestão _ OIC em mM Kz	
	Jun-21	Jun-22
BFA GA	74,50	96,64
Outros	246,91	434,83
Mercado	321,41	531,47
Sociedade Gestora	Quota de Mercado	
	Jun-21	Jun-22
BFA GA	23%	18%
Outros	77%	82%
Mercado	100%	100%

Fonte: CMC, DNCBFAGA



3. GOVERNAÇÃO E RISCO

No âmbito do projecto de implementação do Sistema de Controlo Interno ("SCI") da BFA GA, efectuou-se uma avaliação ao estado actual da implementação das medidas acordadas com o que está previsto do artigo n.º 40 do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"). Desta avaliação resultaram num conjunto de actividades que culminaram na definição e elaboração de políticas e manuais internos alinhadas às boas práticas internacionais de governação.

A BFA GA tem uma estrutura organizacional claramente definida e adequada à dimensão, natureza e complexidade das actividades desenvolvidas, o que permite a implementação de um SCI adequado e eficaz, capaz de assegurar que a gestão e o controlo das operações são efectuados de acordo com o princípio da prudência. Adicionalmente, a BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A irá beneficiar de parte da infra-estrutura do Banco BFA, sendo que esta solução permitirá o desenvolvimento de todas as tarefas necessárias à boa gestão dos activos, sob a sua gestão, sem que seja necessária uma estrutura muito extensa.

No modelo de Governo Interno destacam-se os seguintes parâmetros:

- A BFA GA tem uma estrutura hierárquica do tipo funcional e é esta que, em primeira instância, responde pelo normal funcionamento da organização, nomeadamente no que concerne à gestão corrente e ao cumprimento dos orçamentos em vigor a cada momento;
- Cada uma das direcções que reportam ao CA deverão conhecer e ter claramente definidas as suas responsabilidades de actuação, e os níveis de autonomia que lhe são atribuídos;
- Os Comitês fazem parte integrante de um modelo de governação. Assim, têm o papel de reforçar a actual estrutura, seja por necessidade do CA delegar matérias específicas em órgãos colegiais, seja por necessidade de reforçar a coordenação funcional entre as direcções.

Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno na BFA GA assenta na adequada segregação das três linhas de defesa, conforme se demonstra:



Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o Sistema de Controlo Interno assenta nas seguintes componentes:

- adequada Cultura Organizacional;



GESTÃO DE ACTIVOS

- b) adequado Ambiente de Controlo;
- c) sólido Sistema de Gestão de Risco;
- d) eficiente Sistema de Informação e Comunicação;
- e) efectivo processo de monitorização.

O Sistema de Gestão de Risco encontra-se desenhado e implementado de forma a:

- f) ser efectivo, eficaz, consistente e com influência activa nas decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores, em especial dos que têm responsabilidades de direcção;
- g) permitir a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que a Sociedade Gestora se encontra exposto, tanto interna como externamente, de modo a garantir que estes se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afectarão significativamente a situação financeira da Sociedade Gestora;
- h) considerar todos os riscos relevantes, designadamente, riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, bem como quaisquer outros riscos com impacto na actividade da Sociedade Gestora;
- i) ter uma influência activa nas tomadas de decisão do Conselho de Administração e da gestão intermédia.

No âmbito da identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação dos riscos, a Sociedade Gestora garante a existência de políticas e procedimentos que assegurem:

- j) a identificação tempestiva dos riscos em termos de exposições, processos e factores de risco que lhes estão associados, merecendo especial atenção as alterações no seu perfil de risco, decorrentes de novos produtos e mercados geográficos ou de mudanças significativas na expressão quantitativa das diferentes categorias de riscos;
- k) a avaliação dos riscos com base em análises quantitativas e qualitativas ajustadas à respectiva categoria, utilizando parâmetros e fontes de informação fidedignas e métodos de cálculo consistentes;
- l) a realização de testes de esforço ou de simulação de crise, considerando as suas especificidades, tendo em vista avaliar a capacidade para cumprirem com os compromissos num ambiente adverso;
- m) Monitorização, controlo e prestação de informações dos riscos através:
 - i. da definição e implementação de processos para recolha de dados fiáveis e tempestivos;
 - ii. do estabelecimento de limites prudentes para os riscos relevantes;
 - iii. do estabelecimento de uma adequada segregação entre as funções de tomada de risco e as responsáveis pelo seu controlo;
 - iv. da utilização de um sistema de informação com regras inibidoras de acessos indevidos e meios de prestação de informação automáticos em caso de incumprimento;
 - v. do estabelecimento de um processo de verificação e reconciliação periódica entre a informação produzida internamente e a proveniente de entidades externas e entre a informação em óptica contabilística e operacional ou de gestão;
 - vi. da definição da estrutura e periodicidade dos relatórios de informação de gestão, incorporando indicadores de alerta para uma actuação atempada, designadamente no que respeita ao cumprimento dos limites previstos no ponto ii. da presente alínea;
 - vii. da concepção e implementação de um plano de continuidade de negócio, incidindo sobre os sistemas de informação, as infra-estruturas físicas e os recursos humanos.

As directrizes para uma gestão dos riscos adequada, formalização de conceitos, modelo de governo, incluindo ainda as dimensões críticas como a estratégia de gestão de risco, a cultura de risco, os processos-chave e a infra-estrutura de suporte ao Sistema de Gestão de Risco encontram-se documentados no Manual de Controlo de Riscos da BFA GA.

A BFA GA identifica de forma regular os principais riscos resultantes dos seus processos bem como os controlos necessários para os mitigar e designou os responsáveis por esses controlos e a periodicidade a ser respeitada para os controlos em causa.



II.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS





GESTÃO DE ACTIVOS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name, possibly 'Oliveira'.



GESTÃO DE ACTIVOS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

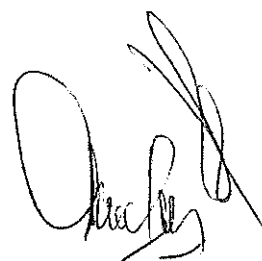


[Handwritten signature]

**BFA GESTÃO DE ACTIVOS-
SOCIEDADE GESTORA DE
ORGANISMOS DE INVESTIMENTO
COLECTIVO, S.A**

RELATÓRIO E CONTAS

30 de Junho de 2022

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2022

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'O' followed by a series of loops and a final vertical stroke.

ALANÇO A 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)

ATIVO			Provisões Inapuriáveis Amortizações Depreciações		(30-06-2022)		31/12/2021 (Informação reexpressa)		(Valores em AOA)			
	Notas	Valor Bruto										
Disponibilidades	4	92 845 175	-	-	92 845 175		278 187 173		Outras Obrigações	8	639 253 549	416 505 200
Títulos e valores mobiliários	5	1 465 366 060	-	-	1 465 366 060		957 406 448		TOTAL DO PASSIVO		639 253 549	416 505 200
Créditos	6	394 407 992	-	-	394 407 992		369 073 147		Capital	9	50 000 000	50 000 000
Activos imobiliários	7	235 415 840	(55 015 387)		180 400 453		13 855 579				-	-
Activos Fixos Tangíveis		208 855 579	(28 455 126)		180 400 453		13 855 579		Lucros e Prejuízos acumulados		422 051 773	-
Activos Fixos Intangíveis		26 560 262	(26 560 262)		-		-		Reservas		729 965 375	729 965 375
									Reserva Legal		61 944 636	61 944 636
									Outras Reservas		668 020 739	668 020 739
									Resultado Líquido do Exercício		291 748 983	422 051 773
TOTAL DO ACTIVO		2 188 035 067	(55 015 387)		2 133 019 679		1 618 522 348		TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		1 493 766 131	1 202 017 147
									TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		2 133 019 679	1 618 522 348

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE JUNHO DE 2022 E 30 DE JUNHO DE 2021
(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)

(Valores em AOA)

Rubricas	Notas	30-06-2022	30-06-2021 (Informação reexpressa)
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	10	802 809 620	490 326 233
TOTAL JUROS E OUTROS RENDIMENTOS		802 809 620	490 326 233
RENDIMENTOS DE CÂMBIO	11	-	7 546 305
TOTAL RENDIMENTOS DE CÂMBIO		-	7 546 305
AJUSTES POSITIVOS VALOR MERCADO	12	12 310 386	68 746 990
TOTAL AJUSTES POSITIVOS VALOR MERCADO		12 310 386	68 746 990
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		-	-
TOTAL OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		-	-
TOTAL DOS PROVEITOS		815 120 007	566 619 528
JUROS E OUTRAS DESPESAS	13	19 539 030	12 416 661
PERDAS DE CÂMBIO	11	-	10 318 932
AJUSTES NEGATIVOS VALOR MERCADO	12	490 039	-
IMPOSTOS E PENALIDADES	14	156 748 004	174 753 873
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		346 593 951	230 200 682
<i>Prestação de Serviços</i>	15	318 138 826	226 120 557
<i>Amortizações e Depreciações</i>	7	28 455 126	4 080 126
TOTAL DAS DESPESAS		523 371 023	427 690 148
APURAMENTO DO RESULTADO		291 748 983	138 929 380

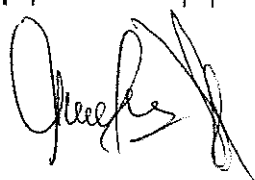


DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO

DE 2021

(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)

	(Valores em AOA)				
	Total da Situação Líquida	Capital social	Reservas		Resultado líquido
			Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	779 965 375	50 000 000	-	-	420 242 194
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de participação	-	-	-	-	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	138 929 380	-	-	-	138 929 380
Constituição de reservas	-	-	61 944 636	668 020 739	(420 242 194)
Saldos em 30 de Junho de 2021 (informação reexpressa)	918 894 754	50 000 000	61 944 636	668 020 739	138 929 380



	(Valores em AOA)				
	Total da Situação Líquida	Capital social	Reservas		Resultado líquido
			Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 31 de Dezembro de 2021 (informação reexpressa)	1 202 017 148	50 000 000	61 944 636	668 020 739	422 051 773
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de participação	-	-	-	-	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	291 748 983	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho 2022	1 493 766 131	50 000 000	61 944 636	668 020 739	422 051 773

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)

Rubricas	Notas	(30-06-2022)	(30-06-2021)
Fluxo de Caixa de Juros e outros Rendimento		4 689 295 602	979 207 937
Recebimentos		1 023 898	-
Recebimento de Proveitos Inerentes Outros Activos em Carteira		3 868 776 622	260 174 521
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Carteira de Títulos		150 778 856	318 567 909
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Caixa de Comissões		668 716 226	400 465 508
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		4 689 295 602	979 207 937
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas		(4 279 657 227)	(756 393 583)
Pagamento de Custos Inerentes a Outros Activos em Carteira		(3 728 594 538)	(260 000 000)
Pagamentos de Custos Inerentes a Carteira de Títulos		(551 062 689)	(496 393 583)
Fluxo de Caixa com Ajustes ao Valor de Mercado		-	(9 830 084)
Pagamento de Custos de Títulos para Negociação			(9 830 084)
Fluxo de Caixa de Impostos		(174 576 050)	(107 444 634)
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola		(174 576 050)	(107 444 634)
Fluxo de Caixa de Comissões		(197 274 358)	(3 343 215)
Pagamento de Custos de Outras Comissões		(197 274 358)	(3 343 215)
Fluxo de Caixa de Custos e Perdas Operacionais		(66 107 866)	-
Pagamento de Custos Inerentes à Prestação de Serviços		(66 107 866)	-
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		(23 357 856)	(169 767 171)
Pagamento de Outros Custos e Perdas		(23 357 856)	(169 767 171)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTO		(4 740 973 356)	(1 046 778 687)
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		(51 677 754)	(67 570 750)
Saldo em Disponibilidade no Início do Período		144 522 928	206 469 299
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período		92 845 175	138 898 549



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022
(Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jorge', is located at the bottom left of the page.

NOTA INTRODUTÓRIA

A BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por "BFA – Gestão de Activos" ou "Sociedade"), foi constituída por Escritura Pública de 16 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em Janeiro de 2017, após efectuar o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), em 30 de Dezembro de 2016.

A BFA – Gestão de Activos é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial nº7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

Conforme indicado na Nota 9, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a BFA – Gestão de Activos é detida maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da Comissão do mercado de Capitais n.º 9/16 de 6 de Julho.

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos em **22 de Agosto de 2022**.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

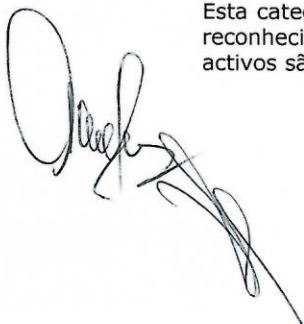
As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os câmbios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30-06-2022	31-12-2021
1 USD	428,209	554,981
1 EUR	446,129	629,015

2.3 Créditos

Esta categoria respeita aos valores a receber das comissões não liquidadas pelos Fundos geridos. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.



2.4 Títulos e valores mobiliários

Durante o 1º semestre de 2022 a Sociedade manteve o seu modelo de valorização dos títulos e valores mobiliários. Estes títulos e valores mobiliários encontram-se classificados ao justo-valor através de resultados devido à natureza do modelo de negócio adoptado pela Sociedade.

Estes títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial pelo seu justo-valor, são reavaliados mensalmente, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da revalorização reconhecido em resultados do período, na rubrica "Ajustes positivos/ negativos ao valor de mercado".

Na data do desreconhecimento o ganho ou perda apurado na mais/menos valia realizada é reconhecida em resultados na rubrica "Ajustes positivos/ negativos ao valor de mercado".

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A Sociedade utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

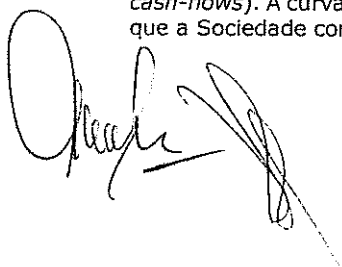
Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

Na existência de mercado suficientemente líquido para obtenção de preços directamente do Mercado, as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano e detidas pela Sociedade são reavaliadas com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que a Sociedade considera como sendo o mercado referência para transacção destes títulos.



2.5 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida expectável de cada um dos activos, que corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

Descrição	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	10
Equipamento Informático	3
Material Transporte	3
Outros Equipamentos	6

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.7 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

2.8 Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

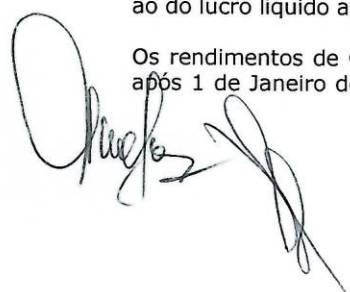
O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto Industrial

A BFA – Gestão de Activos encontra-se sujeita a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de Tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do novo Código do Imposto Industrial (i.e., Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual introduziu alterações significativas ao Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro). Neste contexto, a BFA – Gestão de Activos encontra-se sujeita à taxa aplicável de 25%, de acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código do Imposto Industrial.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pela BFA – Gestão de Activos sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção ou não sujeição em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável deduzir-se-ão do lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de



dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e, bem assim, a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente, não relevando fiscalmente aquelas que não sejam realizadas.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2018 a 2021.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais.

Sem prejuízo do que antecede, os contribuintes que apurem prejuízo no exercício imediatamente anterior encontram-se dispensados de efectuar a entrega da liquidação provisória.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais, dos cinco anos posteriores.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pela BFA – Gestão de Activos corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela AGT, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite e, consequentemente, determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras da BFA – Gestão de Activos. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

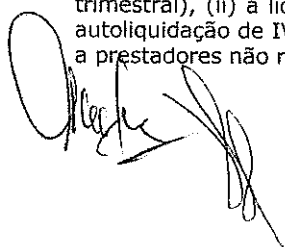
Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Ademais, cumpre ainda referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do IVA tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019. Adicionalmente, através de legislação avulsa, foram aprovadas novas alterações ao regime de IVA, mas que não constam directamente vertidas no Código deste imposto.

A Sociedade encontrava-se no regime transitório de tributação do IVA (aplicável, entre 1 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020, a sujeitos passivos (com excepção dos cadastrados na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente optem pela sujeição ao regime geral de tributação) que, nos exercícios fiscais de 2019 e 2020, desde que tenham atingido no exercício anterior um volume anual de negócios ou operações de importação superior em Kwanzas equivalente ao montante previsto para as Micro-Empresas, conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro) até ao final do ano de 2020, sujeito a tributação simplificada, isto é, (i) liquidação de IVA à taxa de 3% sobre o volume de negócios respeitante aos três meses anteriores (periodicidade trimestral), (ii) à liquidação de IVA à taxa de 14% sobre o valor das importações realizadas e (iii) à autoliquidação de IVA à taxa de 3% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços a prestadores não residentes em Angola.



Com a Lei de Orçamento Geral do Estado para o ano 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), além do regime geral de tributação de IVA consagrado no Código do IVA (e legislação avulsa aplicável), foram introduzidos os seguintes regimes especiais de IVA:

- i. O regime simplificado de IVA (que vem substituir o anterior regime transitório acima referido), aplicável a sujeitos passivos que nos 12 meses anteriores tenham tido um volume de negócios ou operações de importação igual ou inferior a KZ 350.000.000,00 (excepto se o sujeito passivo estiver cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente opte pela sujeição ao regime geral de tributação);
- ii. O regime de não sujeição de IVA, aplicável a pessoas singulares ou colectivas cujo volume de negócios ou operações de importação seja igual ou inferior a KZ 10.000.000,00.

Considerando o volume anual de negócios da BFA – Gestão de Activos no exercício fiscal de 2020, a partir de 1 de Janeiro de 2021, a Sociedade encontra-se abrangida no regime geral de tributação em IVA (em resultado de não lhe ser aplicável os regimes especiais acima referidos), não obstante de não ter concretizado ainda a formalização da alteração da actividade, para efeitos de IVA, para este regime geral.

Nos termos do regime geral de tributação estabelecido no Código do IVA, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Nos termos do Anexo III ao Código do IVA, são, nomeadamente, consideradas como operações de intermediação financeira susceptíveis de ser isentas deste imposto, as operações de *"gestão de fundos comuns de investimento"*.

Deste modo, a BFA Gestão de Activos efectua operações de gestão de organismos de investimento colectivo que beneficiam de tal isenção, não podendo deduzir o IVA incorrido em aquisições de bens e serviços.

Ademais, o Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual *"sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional"* – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

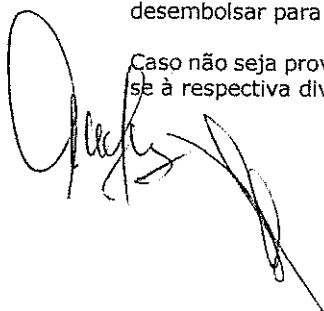
Outros impostos

A BFA – Gestão de Activos está igualmente sujeita a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.9 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.



2.10 Principais estimativas contabilísticas

As contas da Sociedade integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada. Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Justo-valor dos Títulos e valores mobiliários

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor (ver nota 2.4).

2.11 Correções de erros de anos anteriores

Durante o presente exercício a Sociedade registou montantes referentes a imposto de selo e IVA referentes a 2021.

Deste modo estes montantes não se encontravam reconhecidos nas demonstrações financeiras do ano transato no seu Balanço e Demonstração de resultados.

Nesta base, as rubricas Outras Obrigações, Resultado Líquido do Exercício, Impostos e Penalidades, e Resultados transitados incluem as correções feitas para efeitos comparativos efectuada no âmbito do Plano de Contas OIC e SGOIC conforme os princípios contabilísticos da especialização e da consistência ou uniformidade.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade das respectivas correções são apresentadas como se segue e são detalhados na nota 14 – Impostos e Penalidades:

Rubricas	Notas	2021-06-30	Ajustamentos	30-06-2021 (Informação reexpressa)
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	10	490 326 233	-	490 326 233
TOTAL JUROS E OUTROS RENDIMENTOS		490 326 233	-	490 326 233
RENDIMENTOS DE CâMBIO	11	7 546 305	-	7 546 305
TOTAL RENDIMENTOS DE CâMBIO		7 546 305	-	7 546 305
AJUSTES POSITIVOS VALOR MERCADO	12	68 746 990	-	68 746 990
TOTAL AJUSTES POSITIVOS VALOR MERCADO		68 746 990	-	68 746 990
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		-	-	-
TOTAL OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		-	-	-
TOTAL DOS PROVEITOS		566 619 528	-	566 619 528
JUROS E OUTRAS DESPESAS	13	12 416 661	-	12 416 661
PERDAS DE CâMBIO	11	10 318 932	-	10 318 932
AJUSTES NEGATIVOS VALOR MERCADO	12	-	-	-
IMPOSTOS E PENALIDADES	14	116 304 812	58 449 061	174 753 873
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		230 200 682	-	230 200 682
<i>Prestação de Serviços</i>	15	226 120 557	-	226 120 557
<i>Amortizações e Depreciações</i>	7	4 080 126	-	4 080 126
TOTAL DAS DESPESAS		369 241 087	58 449 061	427 690 148
APURAMENTO DO RESULTADO		197 378 441	(58 449 061)	138 929 380



PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	Notas	(31-12-2021)	Ajustamentos	31/12/2021 (Informação reexpressa)
Outras Obrigações	8	310 205 299	106 299 901	416 505 200
TOTAL DO PASSIVO		310 205 299	-	416 505 200
Capital	9	50 000 000	-	50 000 000
		-	-	-
Lucros e Prejuízos acumulados		-	-	-
Reservas		729 965 375	-	729 965 375
Reserva Legal		61 944 636	-	61 944 636
Outras Reservas		668 020 739	-	668 020 739
Resultado Líquido do Exercício		528 351 674	(106 299 901)	422 051 773
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		1 308 317 048	-	1 202 017 147
TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		1 618 522 348	-	1 618 522 348



INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DE OIC GERIDA

Com referência a 30 de Junho de 2022, a BFA – Gestão de Activos efectua a gestão de um total de 8 Fundos de Investimento, nomeadamente, Fundo BFA Oportunidades VII, BFA Oportunidades IX, BFA Oportunidades XI, BFA Oportunidades XII, BFA Oportunidades XIV, BFA Oportunidades XV, BFA Oportunidades XVI e BFA Private II, Fundos Especiais de Investimento em Valores Mobiliários Fechados (FEIVMF).

Em 30 de Junho de 2022, a carteira de fundos de investimento geridos pela BFA – Gestão de Activos apresentava a seguinte composição:

BFA Oportunidades VII

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento OIC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 09.FIM9, BFA OPORTUNIDADE VII - FEIVMF

Data : 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							956 885 548	17 188 217 085
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							956 885 548	17 188 217 085
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							956 885 548	17 188 217 085
OTNR16%08/07/2022	225	100 040	AOA	100 040			1 730 387	24 239 387
OTNR15.75%17/08/2022	154 165	98 967	AOA	98 967			898 798 985	16 156 017 016
OTNR12.00%04/07/2022	9 551	99 634	AOA	99 634			36 856 177	1 007 960 682
5 - Liquidez							43 150 685	1 043 460 940
5.1 - À vista								310 255
5.1.2 - Depósitos à ordem								310 255
Depósito à Ordem			AOA					310 255
5.2 - A prazo							43 150 685	1 043 150 685
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							43 150 685	1 043 150 685
DP180d 12,5 24/08/22			AOA				43 150 685	1 043 150 685
7 - Outros Valores a Regularizar							35 783 133	-202 752 116
7.1 - Valores activos								42 339 375
Custo Auditoria			AOA					23 102 100
Custo auditor			AOA					9 900 900
Rsp Fin.Paga Deloit			AOA					9 336 375
7.2 - Valores passivos							35 783 133	-245 091 491
Auditoria Dívida Del			AOA					-9 336 375
Custo Auditoria			AOA				35 783 133	-35 783 133
Banco Depositario			AOA					-25 223 513
Comissao de Gestao			AOA					-66 377 665
IAC Compra Titulos			AOA					-1 146 467
Imposto Lucro Trib.			AOA					-105 765 562
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-540 000
Taxa de Supervisão			AOA					-918 777
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC								18 028 925 909
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1, Categoria A								15 000 000

BFA Oportunidades IX

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ATIVOS

Carteira : 11.FIM11, BFA OPORTUNIDADES IX - FEIVMF

Data : 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							972 485 229	15 937 449 119
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							972 485 229	15 937 449 119
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							972 485 229	15 937 449 119
OTNR15,75%05/02/2023	153 094	97 750	AOA	97 750			972 485 229	15 937 449 119
5 - Liquidez							277 196	141 782 807
5.2 - A prazo							277 196	141 782 807
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							277 196	141 782 807
DP 30d 6,5% 20/07/22			AOA				277 196	141 782 807
7 - Outros Valores a Regularizar							6 626 918	-215 655 866
7.2 - Valores passivos							6 626 918	-215 655 866
Custo de Auditoria			AOA				6 626 918	-6 626 918
Banco Depositário			AOA					-22 116 427
Comissão de Gestão			AOA					-55 201 123
IAC Compra Títulos			AOA					-29 054 705
Imposto Lucro Trib.			AOA					-98 308 266
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-540 000
Taxa de Supervisão			AOA					-808 428
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	15 863 576 080							
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A	14 000 000							

BFA Oportunidades XI

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ATIVOS

Carteira : 15.FIM15, BFA OPORTUNIDADES XI - FEIVMF

Data : 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							551 525 035	10 399 567 463
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							551 525 035	10 399 567 463
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							551 525 035	10 399 567 463
OTNR16,50%28/02/2023	98 375	100 107	AOA	100 107			551 525 035	10 399 567 463
5 - Liquidez							2 565 016	82 859 256
5.2 - A prazo							2 565 016	82 859 256
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							2 565 016	82 859 256
DP 180d 11% 13/09/22			AOA				2 565 016	82 859 256
7 - Outros Valores a Regularizar							1 885 113	-89 441 274
7.2 - Valores passivos							1 885 113	-89 441 274
Custo de Auditoria			AOA				1 885 113	-1 885 113
Banco Depositário			AOA					-14 546 307
Comissão de Gestão			AOA					-38 278 755
IAC Compra Títulos			AOA					-2 241 972
Imposto Lucro Trib.			AOA					-31 864 184
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-342 000
Taxa de Supervisão			AOA					-331 944
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	10 392 985 445							
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A	10 000 000							

BFA Oportunidades XII

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira: 14.FIM14, BFA OPORTUNIDADES XII - FEIVMF

Data: 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							542 133 506	10 796 488 272
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							542 133 506	10 796 488 272
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							542 133 506	10 796 488 272
OTNR16,50%28/02/2023	931	103 696	AOA	103 696			5 219 515	101 760 806
OTNR15,75%02/03/2023	103 678	97 975	AOA	97 975			536 913 860	10 694 727 466
5 - Liquidez							104 065	53 228 312
5.2 - A prazo							104 065	53 228 312
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							104 065	53 228 312
DP 30d 6,5% 20/07/22			AOA				104 065	53 228 312
7 - Outros Valores a Regularizar							2 884 033	-174 483 394
7.2 - Valores passivos							2 884 033	-174 483 394
Custo de Auditoria			AOA				2 884 033	-2 884 033
Banco Depositário			AOA					-14 896 486
Comissão de Gestão			AOA					-39 201 279
IAC Compra Títulos			AOA					-61 782 897
Imposto Lucro Trib.			AOA					-54 750 477
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-483 000
Taxa de Supervisão			AOA					-485 223

B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC 10 675 233 190

D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO

D.1. Categoria A 10 000 000

BFA GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A
RELATÓRIO E CONTAS
30 DE JUNHO DE 2022

BFA Oportunidades XIV

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 16.FIM16, BFA OPORTUNIDADES XIV - FEIVMF

Data : 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							347 643 443	8 899 583 443
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							347 643 443	8 899 583 443
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							347 643 443	8 899 583 443
OTNR16.25X05/04/2024	90 000	95 022	AOA	95 022			347 643 443	8 899 583 443
2 - Outros Valores							52 782 065	1 152 767 313
2.1 - Instr. fin. Nacion. não neg. M.Regulam.							52 782 065	1 152 767 313
2.1.1 - Instrumentos de dívida pública							52 782 065	1 152 767 313
OTNR16.50X14/03/2024	10 800	101 850	AOA	101 850			52 782 065	1 152 767 313
5 - Liquidez							675 795	136 206 134
5.2 - A prazo							675 795	136 206 134
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							675 795	136 206 134
DP 7d 9,5% 03/07/22			AOA				675 795	136 206 134
7 - Outros Valores a Regularizar							2 065 647	-56 368 226
7.2 - Valores passivos							2 065 647	-56 368 226
Custo com Auditoria			AOA				2 065 647	-2 065 647
Banco Depositário			AOA					-8 001 184
Comissão de Gestão			AOA					-21 055 694
IAC Compra Títulos			AOA					-14 245 330
Imposto Lucro Trib.			AOA					-10 703 054
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-153 000
Taxa de Supervisão			AOA					-144 338
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC								10 132 188 663
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1, Categoria A								10 000 000

BFA Oportunidades XV

Reporte Legal DIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 17.FIM17, BFA OPORTUNIDADES XV - FEIVMF

Data: 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							14 942 851	209 484 268
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							14 942 851	209 484 268
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							14 942 851	209 484 268
OTNR16%08/07/2022	1 943	100 124	AOA	100 124			14 942 851	209 484 268
2 - Outros Valores							99 997 008	7 760 106 329
2.1 - Instr. Fin. Nacion. não neg. M.Regulam.							99 997 008	7 760 106 329
2.1.1 - Instrumentos de dívida pública							99 997 008	7 760 106 329
OTNR15,75%01/12/2022	77 456	98 894	AOA	98 894			99 997 008	7 760 106 329
5 - Liquidez							7 165 633	2 265 874 427
5.2 - A prazo							7 165 633	2 265 874 427
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							7 165 633	2 265 874 427
DP30d 6,5% 06/07/22			AOA				77 397	17 461 877
DP180d11,25%20/12/22			AOA				3 998 820	1 625 742 397
DP 30d 6,5% 08/07/22			AOA				3 089 416	622 670 154
7 - Outros Valores e Regularizar							2 361 726	-96 624 248
7.2 - Valores passivos							2 361 726	-96 624 248
Custo com Auditoria			AOA				2 361 726	-2 361 726
Banco Depositário			AOA					-6 760 704
Comissão de Gestão			AOA					-17 791 325
IAC Compra Títulos			AOA					-58 154 775
Imposto Lucro Trib.			AOA					-11 304 462
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-129 000
Taxa de Supervisão			AOA					-122 257
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	10 138 840 777							
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A	10 000 000							

BFA Oportunidades XVI

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 18.FIM18, BFA OPORTUNIDADES XVI - FEIVMF

Data: 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
2 - Outros Valores							458 881 410	9 910 271 068
2.1 - Instr. fin. Nacion. não neg. M.Regulam.							458 881 410	9 910 271 068
2.1.1 - Instrumentos de dívida pública							458 881 410	9 910 271 068
OTNR16,50%14/03/2024	98 894	100 660	AOA	100 660			458 881 410	9 910 271 068
5 - Liquidez							68 681	35 129 821
5.2 - A prazo							68 681	35 129 821
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							68 681	35 129 821
DP 30d 6,5% 20/07/22			AOA				68 681	35 129 821
7 - Outros Valores a Regularizar							662 774	-45 001 334
7.2 - Valores passivos							662 774	-45 001 334
Custo com Auditoria			AOA				662 774	-662 774
Banco Depositário			AOA					-1 172 457
Comissão de Gestão			AOA					-3 085 412
IAC Compra Títulos			AOA					-39 994 252
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-45 000
Taxa de Supervisão			AOA					-41 439
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	9 900 399 555							
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A	10 000 000							

BFA GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A
RELATÓRIO E CONTAS
30 DE JUNHO DE 2022

BFA Private II

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Carteira : 12.FIM12, BFA PRIVATE II - FEIVMF

Data : 2022-06-30

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							441 598 918	11 559 074 646
1.1 - Mercados regulamentados nacionais							441 598 918	11 559 074 646
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública							441 598 918	11 559 074 646
OTNR16%05/04/2023	88 442	96 896	AOA	96 896			336 369 574	8 906 048 064
OTNR16%15/03/2023	13 932	97 091	AOA	97 091			65 419 826	1 418 098 198
OTNR16,00%24/12/2022	935	97 454	AOA	97 454			286 120	91 405 332
OTNR15,75%04/04/2023	4 050	95 103	AOA	95 103			15 336 885	400 502 133
OTNR15,75%16/10/2022	364	98 625	AOA	98 625			1 190 459	37 089 784
BT15,35%14/03/2023			AOA				2 278 605	75 216 259
BT15,35%14/03/2023			AOA				3 541 354	103 541 301
BT15,35%14/03/2023			AOA				3 291 096	103 290 453
BT15,35%14/03/2023			AOA				3 374 628	103 374 191
BT15,35%14/03/2023			AOA				178 329	10 178 044
BT15,35%14/03/2023			AOA				3 583 093	103 582 568
BT15,35%14/03/2023			AOA				3 416 071	103 415 529
BT15,35%14/03/2023			AOA				3 332 678	103 332 788
5 - Liquidez							173 148	92 068 129
5.2 - A prazo							173 148	92 068 129
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo							173 148	92 068 129
DP 90d 9,5% 25/09/22			AOA				7 787	7 487 787
DP 30d 6,5% 20/07/22			AOA				165 361	84 580 342
7 - Outros Valores a Regularizar							7 133 141	-140 396 516
7.2 - Valores passivos							7 133 141	-140 396 516
Custo de Auditoria			AOA				7 133 141	-7 133 141
Banco Depositário			AOA					-16 034 562
Comissão de Gestão			AOA					-42 196 217
IAC Compra Títulos			AOA					-346 582
Imposto Lucro Trib.			AOA					-73 560 221
Taxa Supervisão Fixa			AOA					-540 000
Taxa de Supervisão			AOA					-585 794
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	11 510 746 259							
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A	10 000 000							

4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Disponibilidades em Instituições Financeiras		
Depósitos à vista	92 845 175	144 522 928
Depósitos a prazo	-	133 664 245
	92 845 175	278 187 173

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

30-06-2022									
Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo Aquisição	P / D Corrido	Valia Potencial	Justo Valor	Juro Corrido	Valor Balanço
AOTNOI602G18	AOA	376	02-08-2024	28 248 880	5 499 769	7 980 988	36 229 868	1 857 149	38 087 017
AOTNOR619A18	AOA	429	19-04-2024	29 558 100	8 958 893	12 832 990	42 391 090	1 026 787	43 417 877
AOTNOR719A18	AOA	1 382	19-04-2025	91 474 580	26 545 399	36 822 019	128 296 599	3 307 738	131 604 337
AOUGDOHN18G7	AOA	1 100	20-11-2022	90 816 000	15 902 526	19 767 255	110 583 255	1 506 522	112 089 777
AOUGDOFL20A6	AOA	421	08-07-2022	39 624 520	2 439 276	2 289 151	41 913 671	3 237 746	45 151 417
AOUGDOHF19A6	AOA	222	28-02-2023	20 004 420	1 513 322	3 636 226	23 640 646	1 244 610	24 885 257
AOUGDOGM20C8	AOA	487	31-03-2023	43 528 060	3 428 875	6 287 368	49 815 428	1 989 249	51 804 677
AOUGDOFA21E9	AOA	1 365	21-04-2023	118 971 953	10 444 795	17 697 502	136 669 456	4 236 721	140 906 177
AOUGDOFU21C1	AOA	3 134	03-06-2023	274 264 629	20 452 100	42 653 074	316 917 704	3 836 153	320 753 857
AOUGDOFM22A0	AOA	986	14-03-2024	99 992 587	(146 062)	(1 203 397)	98 789 190	4 818 807	103 607 997
AOUGDOFM22A0	AOA	985	14-03-2024	99 930 929	(148 240)	(1 239 622)	98 691 307	4 813 920	103 505 227
AOUGDOFM22A0	AOA	401	14-03-2024	40 698 721	(61 252)	829 047	41 527 768	1 959 779	43 487 547
AOUGDOFM22A0	AOA	2 956	14-03-2024	296 754 401	(5 532)	(5 136 151)	291 618 250	14 446 647	306 064 897
Total				1 273 867 781	94 823 869	143 216 452	1 417 084 233	48 281 827	1 465 366 060

31-12-2021									
Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo Aquisição	Prémio / Desconto amortizado	Valia Potencial	Justo Valor	Juro Corrido	Valor de Balanço
AOTNOI602G18	AOA	376	02-08-2024	28 248 880	3 483 751	1 410 734	33 143 365	1 863 652	35 007 017
AOTNOR619A18	AOA	429	19-04-2024	29 558 100	5 181 838	3 542 233	38 282 171	1 046 571	39 328 742
AOTNOR719A18	AOA	1 382	19-04-2025	91 474 580	12 379 809	14 575 529	118 429 918	3 371 473	121 801 391
AOUGDOHN18G7	AOA	1 100	30-12-2023	90 816 000	10 660 577	3 491 822	104 968 399	1 531 492	106 499 891
AOUGDOFM20C0	AOA	850	31-03-2022	79 050 000	4 788 443	914 414	84 752 857	3 474 725	88 227 582
AOUGDOFL20A6	AOA	421	08-07-2022	39 624 520	1 527 729	637 705	41 789 954	3 239 870	45 029 824
AOUGDOHF19A6	AOA	222	28-02-2023	20 004 420	897 881	1 012 285	21 914 586	1 254 179	23 168 765
AOUGDOGM20C8	AOA	487	31-03-2023	43 528 060	1 983 299	2 370 939	47 882 298	2 021 920	49 904 218
AOUGDOFA21E9	AOA	1 365	21-04-2023	118 971 953	5 086 169	9 628 059	133 686 181	4 320 000	138 006 181
AOUGDOFU21C1	AOA	3 134	06-06-2023	274 264 629	8 794 963	23 378 257	306 437 849	3 994 989	310 432 838
Total				815 541 143	54 784 459	60 961 976	931 287 578	26 118 871	957 406 448

6. CRÉDITOS

Com referência a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica apresenta o valor em dívida das comissões de gestão dos fundos geridos pela BFA Gestão de Activos:

	30-06-2022	31-12-2021
Créditos		
BFA Oportunidades XV	17 791 325	-
BFA Oportunidades XIV	21 055 694	-
BFA Oportunidades XI	38 279 755	-
BFA Oportunidades IV	13 722 112	48 371 610
BFA Oportunidades XII	39 201 279	-
BFA Oportunidades VI	258 615	87 233 386
BFA Oportunidades VII	66 378 381	61 741 280
BFA Oportunidades VIII	62 309 134	60 281 530
BFA Oportunidades IX	58 201 123	55 464 712
BFA Oportunidades XVI	3 088 302	-
BFA Oportunidades X	31 926 055	15 878 497
BFA Private II	42 196 217	40 102 132
	394 407 992	369 073 147

Sendo as comissões de gestão dos fundos facturadas trimestralmente, os montantes acima referenciados dizem respeito ao segundo trimestre de 2022, isto é Abril, Maio e Junho de 2022.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

30/06/2022								
31-12-2021								
Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Abates alienações e	Amortizações do exercício	Abates e outros	Activo Bruto	Amortização acumulada
Activos Fixos Tangíveis								
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	37 249 266	(23 393 687)	13 855 579	-	(28 455 126)	-	37 249 266	(51 848 813)
	37 249 266	(23 393 687)	13 855 579	-	(28 455 126)	-	37 249 266	(51 848 813)
Activos Intangíveis								
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)
	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)
	63 809 528	(49 953 949)	13 855 579	-	(28 455 126)	-	63 809 528	(78 409 075)

31/12/2021							
31-12-2020							
Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Amortizações do exercício	Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis							
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	37 249 266	(15 233 436)	22 015 830	-	(8 160 251)	37 249 266	(23 393 687)
	37 249 266	(15 233 436)	22 015 830	-	(8 160 251)	37 249 266	(23 393 687)
Activos Intangíveis							
Sistemas de tratamento automático de dados	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)
	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)
	63 809 528	(41 793 698)	22 015 830	-	(8 160 251)	63 809 528	(49 953 949)

O aumento do valor registado sobre os Activos Tangíveis, diz respeito à aquisição de viaturas para o reforço da frota da entidade.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Outras Obrigações corresponde maioritariamente à estimativa de imposto industrial de 2022 e aos montantes devidos pela BFA – Gestão de Activos ao accionista BFA, no âmbito do contrato existente entre as partes, relacionados com instalação, pessoal e gestão, bem como do valor das contingências fiscais com referência o ano de 2021 e 2022 (dos quais 106.299.901,00 AOA dizem respeito a 2021 e reexpressadas em 2022) afectos ao IVA e Imposto de Selo devido pela Sociedade por esta ter passado a fazer parte do regime geral do IVA a partir de 2021, conforme segue:

	30-06-2022	31/12/2021 (Informação reexpressa)
Outras Obrigações		
Imposto Industrial	89 333 091	185 990 855
IAC e outros Impostos	11 340 486	106 299 901
Credores diversos a pagar	531 294 080	116 407 201
Acréscimo de custo	7 285 892	7 807 243
	639 253 549	416 505 200

9. FUNDOS PRÓPRIOS

A Sociedade foi constituída em 16 de Dezembro de 2015 com um capital social de 50.000.000 AOA.

Com referência a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o capital social da BFA – Gestão de Activos é detido em 99,9% pelo Banco de Fomento Angola S.A., possuindo assim uma relação de grupo e este último uma posição de domínio na referida sociedade, e 0,1% detido por Investidores Privados.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 21 de Maio de 2020, foi decidido aplicar o montante de AOA 31 203 413 do Resultado líquido de 2019 em Reservas Legais.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 31 de Março de 2021, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2020, no montante AOA 420.242.195 em Outras Reservas.

Por deliberação da Assembleia Geral, de 21 de Abril de 2022, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2021, no montante AOA 528.351.674,00 em Reservas, nomeadamente, 30% do respectivo valor em Reservas legal e 70% em reservas livres. A aplicação não teve em conta a reexpressão emitida sobre as contas com referência o 1º semestre de 2022.

De acordo com o artigo 88º do Regulamento 4/14 emitido pela CMC em 30 de Outubro de 2014, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, as Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo devem ter um Capital Social mínimo de AOA 30.000.000,00.

Adicionalmente, o artigo 89º do mesmo regulamento prevê que, quando o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda os AOA 30.000.000.000,00 a Sociedade tenha de constituir um montante suplementar de fundos próprios que represente no mínimo de 0,02% desse excedente.

Com referência a 30 de Junho de 2022, a Sociedade cumpre com estes requisitos.

10. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

A 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, a rubrica Juros e Outros Rendimentos apresenta a seguinte composição:



	30-06-2022	30-06-2021
Comissões		
Comissão de Gestão	694 051 071	446 131 790
Carteira de Títulos		
Títulos da Dívida Pública	101 516 506	44 019 922
Outros Juros e Proveitos Equiparados		
Depósito a Prazo	7 242 044	174 521
Juros e Outros rendimentos	802 809 620	490 326 233

O valor registado na rubrica de Comissão de Gestão corresponde à totalidade do valor cobrado aos Fundos pela prestação de serviço de constituição e gestão dos mesmos.

A variação do montante registado em Juros e Outros Rendimentos – Títulos de Dívida Pública advém da aquisição de quatro lotes de obrigações com taxas mais altas do que os que foram vendidos no mesmo período.

O valor registado na rubrica de Depósitos à Prazo de 7.242.044,00 AOA corresponde à totalidade do valor aplicado junto do Banco de Fomento.

11. RENDIMENTOS E PERDAS DE CÂMBIO

A 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, a rubrica Rendimentos de Câmbio apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Rendimentos de câmbio	-	7 546 305
Perdas de câmbio	-	(10 318 932)
Rendimentos e Perdas de câmbio	-	(2 772 627)

A rubrica acima refere-se aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos, a mesma durante o 1º semestre de 2022 não verificou qualquer ganho e ou perda pelo facto da entidade ter alienado os títulos indexados que tinha em carteira em Junho de 2021.

12. AJUSTES POSITIVOS E NEGATIVOS VALOR MERCADO

A 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, a rubrica ajustes positivos e negativos ao valor do mercado apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Ajuste Positivo Valor de Mercado	12 310 386	68 746 990
Ajuste Negativo Valor de Mercado	(490 039)	-
Ajuste ao Valor de Mercado	11 820 347	68 746 990

13. JUROS E OUTRAS DESPESAS

A 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, a rubrica Juros e Outras despesas apresenta a seguinte composição:



	30-06-2022	30-06-2021
Outras Comissões		
Comissão Bodiva	(36 094)	(113 421)
Comissão Cevama	(240 622)	(648 940)
Comissão Bancária	(3 011 264)	(2 153 989)
Outras Comissões	(9 000 000)	(9 500 310)
Outros custos e perdas		-
Formação	(7 251 050)	-
Juros e Outras despesas	(19 539 031)	(12 416 661)

Em outras comissões estão registadas despesas relacionadas com o contrato celebrado entre a BFA Gestão de Activos e o seu accionista a título de *management fee*, serviços de consultoria, informática ,*compliance* e auditoria.



14. IMPOSTOS E PENALIDADES

A 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, a rubrica de Impostos apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021 (Informação reexpressa)
Imposto Industrial	(89 333 091)	(91 422 033)
Imposto de Aplicação de Capitais	(7 448 231)	(3 134 230)
Imposto Selo	(48 099 105)	(58 449 061)
Imposto de Consumo	-	-
I.V.A	(10 919 836)	(21 590 805)
Contribuição Especial	(947 741)	(151 457)
Multas	-	(6 286)
Impostos	(156 748 003)	(174 753 872)

Os valores descritos nas rubricas de Imposto de selo e IVA dizem respeito aos valores apurados aquando do apuramento das contingências Fiscais identificadas na esfera da entidade, pelo facto de esta ter passado a fazer parte do regime geral do IVA a partir do ano de 2021, conforme se segue:

	30-06-2022	30-06-2021
Imposto de Selo	(48 099 105)	(58 449 061)
IVA	(10 457 714)	-
Impostos Contingências Fiscais	(58 556 819)	(58 449 061)

Contingências Fiscais

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do IVA tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019. Adicionalmente, através de legislação avulsa, foram aprovadas novas alterações ao regime de IVA, que não se encontram directamente vertidas no respectivo Código.

A Sociedade encontrava-se no regime transitório de tributação do IVA (aplicável, entre 1 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020, a sujeitos passivos (com excepção dos cadastrados na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente optem pela sujeição ao regime geral de tributação) que, nos exercícios fiscais de 2019 e 2020, desde que tenham atingido no exercício anterior um volume anual de negócios ou operações de importação superior em Kwanzas equivalente ao montante previsto para as Micro-Empresas, conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro) até ao final do ano de 2020, sujeito a tributação simplificada, isto é, (i) liquidação de IVA à taxa de 3% sobre o volume de negócios respeitante aos três meses anteriores (periodicidade trimestral), (ii) à liquidação de IVA à taxa de 14% sobre o valor das importações realizadas e (iii) à autoliquidação de IVA à taxa de 3% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços a prestadores não residentes em Angola.

Com a Lei de Orçamento Geral do Estado para o ano 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), além do regime geral de tributação de IVA consagrado no Código do IVA (e legislação avulsa aplicável), foram introduzidos os seguintes regimes especiais de IVA:

- O regime simplificado de IVA (que vem substituir o anterior regime transitório acima referido), aplicável a sujeitos passivos que nos 12 meses anteriores tenham tido um volume de negócios ou operações de importação igual ou inferior a KZ 350.000.000,00 (excepto se o sujeito passivo estiver cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente opte pela sujeição ao regime geral de tributação);
- O regime de não sujeição de IVA, aplicável a pessoas singulares ou colectivas cujo volume de negócios ou operações de importação seja igual ou inferior a KZ 10.000.000,00.

Considerando o volume anual de negócios da BFA – Gestão de Activos no exercício fiscal de 2020, a partir de 1 de Janeiro de 2021, a Sociedade encontra-se abrangida no regime geral de tributação em IVA (em resultado de não lhe ser aplicável os regimes especiais acima referidos), não obstante de não ter concretizado ainda a formalização da alteração da actividade, para efeitos de IVA, para este regime geral.

Nos termos do regime geral de tributação estabelecido no Código do IVA, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Nos termos do Anexo III ao Código do IVA, são, nomeadamente, consideradas como operações de intermediação financeira susceptíveis de ser isentas deste imposto, as operações de "gestão de fundos comuns de investimento".

Deste modo, a BFA Gestão de Activos efectua operações de gestão de organismos de investimento colectivo que beneficiam de tal isenção, não podendo deduzir o IVA incorrido em aquisições de bens e serviços. No entanto, por esta estar praticar operações isentas da cobrança do IVA, está sujeita ao pagamento do Imposto de Selo 7% sobre a totalidade das comissões de gestão, ademais, de reportar a declaração mensal do IVA bem como dos ficheiros SAFT Facturação e de Aquisição de bens e serviços.

A BFA Gestão de Activos procedeu a uma análise de todas as obrigações fiscais durante o exercício de 2021 e 1º semestre de 2022, nomeadamente o pagamento dos 7% do imposto de selo sobre as comissões cobradas aos Fundos sob sua gestão bem como o não reporte das declarações periódicas do IVA. Desta análise resultou um total de 164.856.720,00 AOA de valores fiscais devidos, repartidos de acordo com o mapa que se segue e que foram liquidados e contabilizados nas demonstrações financeiras:

	30-06-2022	31-12-2021
Imposto de Selo	(48 099 105)	(97 128 500)
IVA	(10 457 714)	(9 171 401)
Impostos Contingências Fiscais	(58 556 819)	(106 299 901)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, a rubrica Prestação de Serviços apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Subcontratos - Pessoal	(215 881 238)	(95 537 285)
Rendas	(10 000 000)	(10 000 000)
Desp Serv Téc Especial e de publicação	(50 056 160)	(35 582 468)
Outros despesas	(42 201 428)	(85 000 803)
Prestação de serviços	(318 138 826)	(226 120 557)

A rubrica de prestação de serviços inclui despesas relacionadas com os contractos celebrados entre a BFA Gestão de Activos e o seu accionista a título de serviços de consultoria, informática, *compliance*, auditoria.

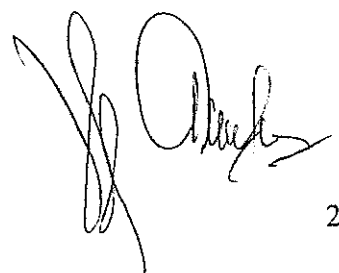
A variação da rubrica deve-se essencialmente à contratação de uma consultora para apoio à gestão e, consequentemente ao crescimento da Sociedade, à contratação de mais colaboradores.

16. PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com a BFA – Gestão de Activos:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira da Sociedade – Accionistas;
- subsidiárias, *joint-ventures* ou associadas do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com

- controlo sobre a Sociedade;
- membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista;
- aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;
- pessoal-chave da gerência da Sociedade, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros do Conselho de Administração; e
- membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade; e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade.



Com referência a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os principais saldos e transacções mantidos pela Sociedade com entidades relacionadas são os seguintes:

[illegible]



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA

**Ao Conselho de Administração da
BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento
Colectivo, S.A.**

Introdução

1. Para efeitos do cumprimento do disposto no número 1, alínea b) da instrução Nº 007/CMC/05-21, procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da **BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.** (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2022 que evidencia um total de 2 133 019 679 kwanzas e fundos próprios de 1 493 766 131 kwanzas, incluindo um resultado líquido de 291 748 983 kwanzas, as demonstrações dos resultados, de mutação dos fundos próprios e de fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado das demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a erro ou a fraude.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre estas demonstrações financeiras. A revisão limitada a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sobre Trabalhos de Exame Simplificado de Informação Financeira Intercalar pelo Auditor Independente da Entidade. Aquela norma requer que concluamos sobre se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras, no seu todo, não estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a estrutura de relato financeiro aplicável. Esta norma exige igualmente que demos cumprimento a todos os requisitos éticos relevantes.



4. Uma revisão limitada em conformidade com as Normas Técnicas consiste num trabalho destinado a proporcionar um nível de segurança moderada. O auditor executa procedimentos que consistem principalmente em indagações ao Conselho de Administração e a outros no seio da Sociedade conforme apropriado, na aplicação de procedimentos analíticos e na avaliação da evidência obtida.
5. Os procedimentos executados numa revisão limitada são substancialmente mais reduzidos do que os procedimentos executados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre aquelas demonstrações financeiras.

Conclusão

6. Com base na nossa revisão limitada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **BFA Gestão de Activos– Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.** em 30 de Junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas de Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras.

Ênfase

7. Sem afectar a conclusão expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a Nota 2.11 – Correções de erros de anos anteriores que refere que o Conselho de Administração procedeu à correcção de erros, respeitantes ao Imposto do Selo e ao IVA, no montante total de 106 299 901 kwanzas, dos quais 58 449 061 respeitavam ao primeiro semestre de 2021, e consequente reexpressão da informação comparativa.

Luanda, 31 de Agosto de 2022



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe

(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas da

BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 21º nº1 dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. relativos ao período findo em 30 de Junho de 2022.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Sociedade Gestora, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade Gestora as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório de Revisão Limitada dos Auditores emitido pela sociedade KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2022, as Demonstrações de resultados, de mutação de fundos próprios e dos fluxos de caixa, para o período findo naquela data, bem como o respectivo anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão para o período findo em 30 de Junho de 2022 preparado pelo Conselho de Administração.

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2022, bem como, o respectivo Relatório de Gestão.
7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade Gestora pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 31 de Agosto de 2022

O Conselho Fiscal



Henrique Manuel Camões Serra

Presidente



Catarino Eduardo César

Vogal